



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **a) definição do objeto:**

Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro automotivo, para 7(sete) veículos da frota municipal, com assistência 24(vinte e quatro) horas completa, guincho, cobertura de vidros completa, cobertura total (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros –danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquias obrigatórias normais, conforme as especificações deste Termo de Referência.

### **b) fundamentação da contratação:**

A presente contratação de seguro veicular tem por finalidade atender as demandas da Secretaria de Educação, Assistência Social e Saúde por um período de 12 (doze) meses.

O seguro de carro é um contrato selado entre uma seguradora e o proprietário do veículo, em que o contratante paga uma taxa que garante que ele terá cobertos possíveis prejuízos (previstos na apólice) ao veículo, como roubo, e até mesmo danos pessoais ou a terceiros. Quando o segurado sofre uma batida de carro, com perda parcial ou total, deve acionar o seguro, que vai fazer uma avaliação e arcar com os custos previstos no contrato.

Se o carro tiver conserto, o segurado paga o valor da franquia estabelecida na apólice e a seguradora arca com o restante dos custos. Já se a perda for total, não há pagamento da franquia, e a seguradora paga o valor relativo ao carro, que foi acordado em contrato. Em caso de roubo ou furto, o procedimento deve ser o mesmo. Acionando o seguro, é possível receber o valor estabelecido no contrato para essas situações. Basta apresentar os documentos requeridos, como boletim de ocorrência, documentos pessoais e do carro.

Tendo em vista que os veículos das Secretarias estão em constante deslocamento, é imprescindível a cobertura de seguro para os mesmos.

### **c) descrição da solução:**

A solução proposta possibilitará mais segurança ao atendimento e locomoção. Espera-se com a contratação que os veículos estejam totalmente assegurados contra quaisquer tipos de sinistros, evitando assim uma possível perda de patrimônio público em sua totalidade.

### **d) requisitos da contratação:**

Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, cumprindo rigorosamente as descrições contidas no Edital de Pregão.

Atender prontamente às solicitações da CONTRATANTE.

Ficar à disposição da CONTRATANTE durante o período de execução do serviço.

Ficarão por conta da CONTRATADA todos os impostos, taxas, seguros, transportes e demais custos necessários a completa disponibilização do objeto.

Executar fielmente este Termo de Referência, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei n. 14.133/21 e suas alterações.

A Contratada deverá entregar as apólices de seguro no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento pela Contratada, da convocação expressa encaminhada pela Contratante junto com a Nota de Empenho.

A Contratada deverá disponibilizar o serviço de assistência 24 (vinte e quatro) horas para os veículos

segurados, com cobertura de remoção de veículos, compreendendo serviços de reboque, guincho ou outro tipo de remoção em todo território do estado do Rio Grande do Sul. A Contratada deverá providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado.

**COBERTURAS:**

CASCO FIPE, FRANQUIA, SEGURO CONTRA TERCEIROS - RCFV DANOS MATERIAIS, SEGURO CONTRA TERCEIROS RCFV - DANOS CORPORAIS, DANOS MORAIS APP MORTE, APP INVALIDEZ, VIDROS COMPLETOS: PARA-BRISA, LATERAIS, TRASEIRO, FARÓIS) E GUINCHO. ACIDENTE, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO; - VEICULO: 100% FIPE  
 - RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 200.000,00 ; - RCF DANOS CORPORAIS:R\$ 200.000,00 ; - RCF DANOS MORAIS: R\$ 30.000,00  
 - RCF APP MORTE: R\$ 50.000,00  
 - RCF APP INVALIDEZ: R\$ 50.000,00  
 - ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO de 500KM E TAXI DE 600KM  
 Vidros:  
 -Para-brisa dianteiro  
 -Para-brisa traseiro  
 -Vidros laterais  
 -Lanterna  
 -Faróis  
 -Retrovisores  
 -carro reserva de 30 dias

**e) Local e prazos para entrega:**

Os serviços solicitados deverão ser executados, conforme local indicado na Ordem de Serviço ou Nota de Empenho a ser expedida pela Secretaria de Educação

**f) modelo de execução do objeto:**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7	HYUNDAI/HB20SANO/MOD2024/2025 PLACAS:JCV9A79-JCV9H91- JCW0D95-JCW1G40-JCV9B18- JCV9C68-JCV9E44  COBERTURAS: -Casco 100% Tabela Fipe -Franquia CASCO R\$ 5.500,00 -RCF danos materiais R\$ 200.000,00 -RCF danos corporais R\$ 200.000,00 -RCF danos morais R\$ 30.000,00 -APPMORTE/INVALIDEZ R\$ 50.000,00; (POR PASSAGEIRO) - Assistência 24 HS COMPLETO (Guincho 600KM) - Vidros Completo COM FRANQUIA R\$ 800,00 - Carro Reserva para 30 Dias	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00

**g) modelo de gestão do contrato:**

O contrato a ser gerado por esta contratação será fiscalizado por servidor municipal, que deverá responder por todo e qualquer assunto relacionado à prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência. Os Fiscais do Contrato serão responsáveis por qualquer tipo de interação entre a Prefeitura Municipal e a CONTRATADA.

**Responsável pelo Gerenciamento da Ata de Reg. de Preços:** Tiele Vargas Brentano  
**Fiscal de contrato:** Mônica Sissi Groff

**h) critérios de medição e de pagamento:**

**Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado conforme condições a serem estabelecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**i) forma e critérios de seleção do fornecedor:**

A forma de seleção do fornecedor se deu através da pesquisa de preços, pelos solicitação por e-mail à três empresas especializadas nos serviços pois não foi possível encontrar nos sites de pesquisas de preços, vencendo a de menor preço.

**j) estimativas do valor da contratação:**

Estimativa das quantidades a serem compradas, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7	HYUNDAI/HB20SANO/MOD2024/2025 PLACAS:JCV9A79-JCV9H91- JCW0D95-JCW1G40-JCV9B18- JCV9C68-JCV9E44  COBERTURAS: -Casco 100% Tabela Fipe -Franquia CASCO R\$ 5.500,00 -RCF danos materiais R\$ 200.000,00 -RCF danos corporais R\$ 200.000,00 -RCF danos morais R\$ 30.000,00 -APPMORTE/INVALIDEZ R\$ 50.000,00; (POR PASSAGEIRO) - Assistência 24 HS COMPLETO (Guincho 600KM) - Vidros Completo COM FRANQUIA R\$ 800,00 - Carro Reserva para 30 Dias	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00

**Valor Estimado Anual: R\$ 24.500,00**

**k) adequação orçamentária:**

As despesas oriundas da futura contratação serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

**Dotação Orçamentária:**

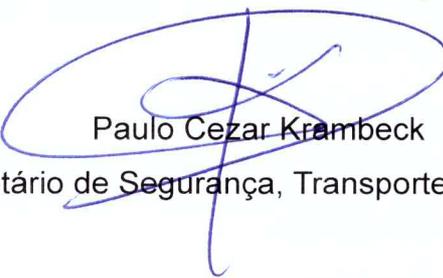
**Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito**

25 – Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito

**250126.852.0161.2154 CONSERVAÇÃO E MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS**

339030000000 – Material de Consumo – 8506-5

Tramandaí, 28 de agosto de 2024.



Paulo Cezar Krambeck

Secretário de Segurança, Transporte e Trânsito